



PROCESSO	: 207.435-4/2025
INTERESSADA	: CÁSSIA INÊS DOS SANTOS
PROCEDÊNCIA	: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ASSUNTO	: APOSENTADORIA
RELATOR	: CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

RELATÓRIO

Tratam os presentes autos de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, concedida à Sra. **Cássia Inês dos Santos**, inscrita no CPF 384.033.581-72, servidora efetiva no cargo de Auxiliar Judiciária, Classe “C”, Nível “XI”, lotada na Comarca de Juína-MT.

A 6ª Secretaria de Controle Externo manifestou-se pela regularidade do presente processo, após analisar os documentos e as informações necessárias à correta instrução dos autos, sugerindo o registro do ato administrativo.

O Ministério Público de Contas, por meio do Parecer 4.100/2025, do Procurador de Contas Gustavo Coelho Deschamps, opinou pelo registro do ato administrativo, bem como pela legalidade da planilha de proventos integrais.

É o relatório.

(assinatura digital)¹

Conselheiro **ANTONIO JOAQUIM**
Relator

¹Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal 11.419/2006 e Resolução Normativa 9/2012 do TCE/MT.

